

ANEXO VIII

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
Pregão Eletrônico nº. **09/2014**
Processo nº. 14/029-M

OBJETO – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis para os veículos da FAPESP, conforme especificações constantes no **Memorial Descritivo** que integra este Edital como **Anexo I**, nas quantidades e especificações definidas, com as seguintes características:

Tipo de Combustível	Quantidade de Veículos	Previsão de Consumo Mensal (1)	Previsão de Consumo Total (15 meses) (2)	Valor de Referência do Combustível * (3)	Taxa de Administração (4)	Valor Mensal da Taxa de Administração (5) = (1) x (3) x (4)	
Etanol	07	2.000	30.000	R\$ 1,910	0,000 %	R\$ 0,00	
Gasolina	07	500	7.500	R\$ 2,811			
Diesel	01	100	1.500	R\$2,532			
Quantidade Estimada de Usuários			08				
					Valor Total Mensal (6) = (1) x (3) + (5)		R\$ 0,00
					Valor Total 15 Meses (7) = (6) x 15		R\$ 0,00

* Valores dos combustíveis utilizados meramente como forma de equiparação de todos os licitantes. Não podendo ser alterados.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Percentual da taxa de administração: _____% (sem limite de casas decimais)

Declaramos que no custo apresentado (taxa de administração) estão incluídos e considerados:

- 1) Os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;
- 2) Emolumentos e todas as despesas operacionais e encargos que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- 3) Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte local;
- 4) Despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e
- 5) Quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, e todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital e seus Anexos, de forma a se constituir na única e total contraprestação a ser paga pela FAPESP, além das quantias relativas ao valor facial dos vales – alimentação e refeição.

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços/valores expressos em R\$ (reais), sendo que não há limitação de casas decimais para fixação do percentual da taxa de administração. Desta forma, as empresas licitantes devem observar este critério durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Local/data: _____, _____ de _____ de 2014.

Notas:

1. A proposta de **preços deverá** estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e **sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante**, sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.
2. Conforme subitem 2.1, do Item III – Das Propostas, do Edital, a licitante **deverá lançar no formulário eletrônico** de encaminhamento da proposta o **valor total mensal (consumo de combustíveis + taxa de administração)**.
3. Havendo divergência entre os valores consignados no presente Anexo e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.